Proj. de lei n. 2.503/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.866/2012 DE, 31 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA LOCALIZADA NO DISTRITO ALTO ITAPORANGA DE **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "ASSUNTA MARIA GIANINI FAVALEÇA"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica denominado a Escola Modelo localizada no Distrito Alto Itaporanga de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "ASSUNTA MARIA GIANINI FAVALEÇA"**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 31 de Agosto de 2.012

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

Publicado em: 03/09/2012
No D.O.M. nº.: 772
Vilvana Campos

PUBLICADO EM: 03/09/2012
no site oficial